

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, com sede administrativa localizada na Rua da Bahia, nº 1148/829, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que em reunião plenária ocorrida de 22/09/2017 foi julgado, dentre outros, o processo disciplinar nº 10517/2017, instaurado em desfavor do fisioterapeuta MATHEUS MUCCI DANIEL PEREIRA, Crefito4 nº 90.862 F - Resultado do julgamento: Julgado procedente a Representação Inaugural - aplicado ao Representado penalidade de multa consistente no pagamento de 05 (CINCO) anuidades ao Conselho. Portanto, fica o profissional acima identificada devidamente intimado para que, querendo, interponha, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, recurso ao COFFITO (Art. 8º da Resolução COFFITO nº 471/2016). Para constar lavrou-se o presente edital para que produza seus efeitos legais.

Pelo presente edital, o Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, com sede administrativa localizada na Rua da Bahia, nº 1148/829, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que em reunião plenária ocorrida de 22/09/2017 foi julgado, dentre outros, o processo disciplinar nº 19917/2017, instaurado em desfavor da fisioterapeuta CLEIDE MARIA GALVAO LOUREIRO SILVA, Crefito4 nº 28557 F - Resultado do julgamento: Julgado procedente a Representação Inaugural - aplicado à Representada penalidade de multa consistente no pagamento de 05 (CINCO) anuidades ao Conselho. Portanto, fica o profissional acima identificada devidamente intimada para que, querendo, interponha, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, recurso ao COFFITO (Art. 8º da Resolução COFFITO nº 471/2016). Para constar lavrou-se o presente edital para que produza seus efeitos legais.

Pelo presente edital, o Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, com sede administrativa localizada na Rua da Bahia, nº 1148/829, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que em reunião plenária ocorrida de 22/09/2017 foi julgado, dentre outros, o processo disciplinar nº 21417/2017, instaurado em desfavor da fisioterapeuta JANAINA CARVALHO SIMONINI, Crefito4 nº 55.752 F - Resultado do julgamento: Julgado procedente a Representação Inaugural - aplicado a Representada penalidade de multa consistente no pagamento de 04 (QUATRO) anuidades ao Conselho. Portanto, fica o profissional acima identificada devidamente intimada para que, querendo, interponha, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, recurso ao COFFITO (Art. 8º da Resolução COFFITO nº 471/2016). Para constar lavrou-se o presente edital para que produza seus efeitos legais.

Pelo presente edital, o Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, com sede administrativa localizada na Rua da Bahia, nº 1148/829, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que em reunião plenária ocorrida de 22/09/2017 foi julgado, dentre outros, o processo disciplinar nº 10317/2017, instaurado em desfavor do fisioterapeuta MARCELO LUIZ ROTONDO DOMINGUES, Crefito4 nº 69.985 F - Resultado do julgamento: Julgado procedente a Representação Inaugural - aplicado a Representada penalidade de multa consistente no pagamento de 05 (CINCO) anuidades ao Conselho. Portanto, fica o profissional acima identificada devidamente intimada para que, querendo, interponha, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, recurso ao COFFITO (Art. 8º da Resolução COFFITO nº 471/2016). Para constar lavrou-se o presente edital para que produza seus efeitos legais.

Pelo presente edital, o Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, com sede administrativa localizada na Rua da Bahia, nº 1148/829, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que em reunião plenária ocorrida de 22/09/2017 foi julgado, dentre outros, o processo disciplinar nº 21117/2017, instaurado em desfavor da fisioterapeuta MARTA MARIZA PEREIRA, Crefito4 nº 13.325 F - Resultado do julgamento: Julgado procedente a Representação Inaugural - aplicado a Representada penalidade de multa consistente no pagamento de 05 (CINCO) anuidades ao Conselho. Portanto, fica o profissional acima identificada devidamente intimada para que, querendo, interponha, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, recurso ao COFFITO (Art. 8º da Resolução COFFITO nº 471/2016). Para constar lavrou-se o presente edital para que produza seus efeitos legais.

Pelo presente edital, o Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - CREFITO-4, com sede administrativa localizada na Rua da Bahia, nº 1148/829, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Anderson Luís Coelho, torna público, a todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que em reunião plenária ocorrida de 22/09/2017 foi julgado, dentre outros, o processo disciplinar nº 21217/2017, instaurado em desfavor da fisioterapeuta MICHELE LINO TAFURI, Crefito4 nº 73.728 F - Resultado do julgamento: Julgado procedente a Representação Inaugural - aplicado a Representada penalidade de multa consistente no pagamento de 05 (CINCO) anuidades ao Conselho. Portanto, fica o profissional acima identificada devidamente intimada para que, querendo, interponha, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, recurso ao COFFITO (Art. 8º da Resolução COFFITO nº 471/2016). Para constar lavrou-se o presente edital para que produza seus efeitos legais.

ANDERSON LUÍS COELHO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região, Crefito-9, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO, tradicional, tipo MENOR PREÇO, por Grupo. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos. Edital completo disponível no Sistema Comprasnet do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e site do órgão em [www.crefito9.org.br](http://www.crefito9.org.br). As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 02.10.2017 às 08h00 (horário de Brasília) através do Sistema Comprasnet - SIASG. Data e horário da sessão de abertura: 20.10.2017, às 14h00 (horário de Brasília). Mais informações: [licitacao@crefite9.org.br](mailto:licitacao@crefite9.org.br) ou pelo telefone (65) 3644-4272, Setor de Licitações.

ATTAIR BATISTA DA SILVA  
Pregoeiro  
Substituto

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA BATUR - BAHIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original. VIGENCIA: 01/09/2017 a 31/08/2018. VALOR MENSAL: 0,9% de taxa de administração sobre a fatura emitida (de acordo com a demanda do CREMEB). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Passagens e Despesas Locomoção. Rubrica: 62211339033. Elemento: Locação de Meios de Transporte. Rubrica: 3358. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. VIGENCIA: 19/08/2017 a 18/08/2018. Valor mensal R\$ 12.024,96, totalizando o valor total anual de R\$ 144.299,54, sendo R\$ 60.124,81 (Exercício de 2017) e R\$ 84.174,73 (Exercício de 2018). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Rubrica: 62211339039 - Elemento: Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica. Rubrica: 3405. BASE LEGAL: Art 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 da Lei 8.666/93; FORO: Salvador-Bahia; DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto será: Contratação de empresa(s) para locação de quatro máquinas copiadoras - Tipo: Menor preço mensal por item. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.cremesc.org.br](http://www.cremesc.org.br) ou no endereço à Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, Saco Grande - Florianópolis das 9h às 17h. Abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: 17 de outubro às 15 horas no local mencionado.

Florianópolis, 27 de setembro de 2017  
ROSANE MARA LAGUNA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017 CRM-PR**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: MAQCONSERT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para que seja efetuada a complementação da reforma do Espaço Cultural, localizados no andar S1 da Sede do CRM-PR. Valor: a CONTRATADA receberá, o valor de R\$ 7.063,00 (sete mil, sessenta e três reais); Prazo: 10 (dez) dias. Base legal: Lei 8666-93. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; MAQCONSERT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP. Data 05/09/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2017 CRM-PR**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; OBJETO: Aquisição de móveis, referente ao lote 01, com transporte, montagem e instalação na sede do CRM-PR, referente ao Pregão Presencial nº 17/2017. Valor: a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais); Prazo: 20 (vinte) dias. Base legal: Lei 8666-93, 10.520-02. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. Data 13/09/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade pregão presencial nº 22/2017, com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços imobiliários para a locação de imóvel de propriedade do CRM-PR, localizado no município de Londrina, tudo conforme detalhado no edital nº 22/2017 - CRM-PR e seus anexos. Data do evento 20/10/2017 às 14 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br).

BRUNO ROBERTO MICHNA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: PR nº 07/17 - SRP Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: Aquisição de Hardware e Software de Informática LOTE 20: Contratada: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA- ME CNPJ: 10.894.828/0001-94 Item: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER Valor: R\$ 5.450,00 unitário Vigência: 15/09/2017 a 15/09/2018 Rubrica: dotação orçamentária do CREMERS: 6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Material de Informática. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Dec. 5450/05, Dec. 7174/10, Dec. 7892/13 e Lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMV/PB, através do Pregoeiro (a), devidamente autorizado pela Portaria nº 016 de 17 de agosto de 2017, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017, do tipo por empreitada global, cujo objeto: Reforma da sede do CRMV/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital e seus anexos. Informa que, as empresas F&J SOARES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 18.304.045/0001-15 e CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA CNPJ nº 06.154.980/0001-63 apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-las. Informa ainda, que a partir da publicação deste aviso inicia o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as contrarrazões por força o § 3º do Art. 109, I da Lei 8.666/93.

MARIA DA PAZ DE FRANÇA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 10ª REGIÃO (CRN-10), torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação e estabelece normas relativas à habilitação em licitação pública sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço, para a Prestação de Limpeza e Conservação nos termos e condições elencados no Edital.

Entrega dos envelopes até às 09:00 horas do dia 26/10/2017.